



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 591/2012**  
**DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.**  
**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 315/2009, QUE**  
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DA**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


MOHSEN HOJEIJE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei Municipal nº 315/2009, passa a ter a seguinte redação:

**“ Art. 1º - A Rua Projetada do Parque Nacional, passará a denominar-se RUA BENEDITO MOREIRA LEITE”.**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

  
~~MOHSEN HOJEIJE~~  
Prefeito Municipal

  
VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES  
Diretora do Departamento de Governo e Administração

  
GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos